



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

GEISE NASCIMENTO SOUSA

Chefe de Gabinete

ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA

Procuradora Geral

BENEDITO SILVA DO ROSARIO

Controlador Interno

SECRETÁRIADO

MELISSA DENIUR DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ALAN SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

MANOEL OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS

Vice-Presidente

RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS

1º Secretário

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vereador

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Vereador

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....1,2,3,4,5,6,7,8,9,10

SEMSA

Portarias.....10,11

Publicidade.....12

• Esta edição completa do DEOC é composta de 12 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº039 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SHELRY MACEDO DO ESPIRITO SANTO, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Nelma Sueli Barata Alves, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº040 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, KEILA CRISTINA BARATA DOS SANTOS, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Comecinho de Vida, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº041 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOZIANA BENTO RAMOS, do Cargo de Diretora da Creche Neucicleia Abreu Silva, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº042 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LORENA CAMILA DA SILVA SOUZA, do Cargo de Diretora da Creche Vivalda Ayres Cardoso, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº043 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LIDIANE FREITAS RODRIGUES, do Cargo de Diretora do Centro Educacional Infantil Sementinha, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº044 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, EDINETE MESQUITA DE FREITAS, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Harpa de Davi, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº045 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Professor Geovan Pinheiro dos Santos, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 046/2021 – GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **GILMARA RAMOS DE OLIVEIRA**, do o cargo de Coordenadora da BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CALÇOENE, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, evogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº047 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSEANE ALMEIDA MIRANDA, do Cargo de Diretora da Escola Municipal do Calafate, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº048 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELISANGELA SARMENTO CARDOSO, do Cargo de Diretora da Escola Municipal do Irineu, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº049 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GIUSSEPI RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Lobo D'Almada, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº050 /2021-GAB/PMC 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUCIVAL VIANA DE CALDAS, do Cargo de Diretor da Escola Municipal São Sebastião, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 051/2021-GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **MARIA DOS SANTOS FEITOSA**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Nelma Sueli Barata Alves- CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 052/2021 -GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **LUCIVANIA RODRIGUES CALDAS**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal COMECINHO DE VIDA- CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 053 /2021- GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **RAYLENE COSTA DE MORAIS**, para exercer o cargo de Diretora da CRECHE NEUCICLEIA ABREU SILVA- CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 054/2021- GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **MARIA LUZIA FERREIRA**, para exercer o cargo de Diretora da CRECHE VIVALDA AYRES CARDOSO- CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 055/2021- GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDIMAR TAVARES**, para exercer o cargo de Diretor do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SEMENTINHA-CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 056/2021- GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **ARLECIANA DA SILVA PANTOJA**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal HARPA DE DAVI- CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 057/2021- GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **EVANILCE ABREU DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal PROFESSOR GEOVAN PINHEIRO DOS SANTOS- CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 058/2021- GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **RONDINELY DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador da BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CALÇOENE- CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 059/2021-GAB/PMC 28 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **JOICE NEILA BARATA VIDAL**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal LOBO D'ALMADA-CDS-3, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 060 /2021-GAB/PMC 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MAYARA CRISTINA ALVES NASCIMENTO, do Cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde JOSÉ LOURENÇO, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 061/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **BÁRBARA SILVA NOBRE**, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde JOSÉ LOURENÇO- CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 062 /2021-GAB/PMC 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA PAULA CHAGAS SOARES, do Cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde GILMAR RAMOS, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 063/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **JOQUEBEDE NUNES DE ABREU**, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde GILMAR RAMOS- CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 064/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **ADRIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do CARNORT- CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 065/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **ADRIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do CARNORT- CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 065/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde - CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 066/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **DEYSEANNE BRITO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde - CDS-4, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 067/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDILSON DA NATIVIDADE FILHO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico - CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº068/2021 – GAB/PMC DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE: Nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 133 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº048/03-GAB/PMC, de 03 de novembro de 2003, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) no município de Calçoene, bem como o Decreto nº021/03, que regulamenta a referida Lei Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

I – Coordenador: Marilene de Sousa Almeida, CPF nº 388.709.752-15;

II – Secretária: Cosmo de Sousa Silva, CPF nº 820.829.013-00;

III – Setor Técnico e operacional: Rizomar da Conceição Costa, CPF nº 822.093.322-49.

Art. 2º Para conferir maior publicidade, publica-se este Decreto nas repartições públicas locais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM
29 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069 /2021-GAB/PMC 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALDIR DOS SANTOS FARIAS, do Cargo de Diretor do Centro Educacional Infantil MEU PEDACINHO DE CHÃO, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **EDINELZA ROCHA DAMASCENO**, para exercer o cargo de Diretora do CENTRO

EDUCACIONAL INFANTIL MEU PEDACINHO DE CHÃO- CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALDIR DOS SANTOS FARIAS**, para exercer o cargo de Diretor da ESCOLA MUNICIPAL DO CALAFATE-CDS-2, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **JOELMA MARIA FERREIRA COSTA**, para exercer o cargo de Assessoria Técnica (COORDENADORA DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS) - CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 073/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **SANDRA GUADALUPE BRAZÃO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessoria Técnica (COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COORDENADORA PEDAGÓGICA) - CDS-4, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 074/2021-GAB/PMC 29 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALDINEI DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico (OPERADOR MASTER DO PROJETO PRESENÇA) - CDS-1, responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 75 / 2021 - PMC, de 29 de janeiro de 2021.**

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Calçoene, Estado do Amapá, afetadas por Desastre classificado como: Chuvas Intensas, COBRADE: 1.3.2.1.4.

O Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Santos Barros**, **Prefeito do Município de Calçoene**, Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, inc. VI, da Lei Nacional n. 12.608, de 10 de abril de 2012, c/c a Instrução Normativa n. 36, de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO QUE:

a) No dia 28 e 29 de janeiro, o Rio Calçoene que margeia o centro urbano da sede do município de Calçoene alcançou sua cota máxima, evento causado pelo impacto das chuvas constantes que caem na cabeceira do rio e de seus afluentes desde início de dezembro, simultaneamente a elevação do nível do rio, as marés de sizígia, o nível pluviométrico aumentado para o período e o represamento dos igarapés que circundam a cidade e que desaguam neste rio, ocasionaram a submersão de áreas fora de seus limites, principalmente dos bairros populacionais: Beira Rio, Centro, Comunicações, CEA, Palmeiras, Buritis, Felicidade e Liberdade. Além disso, a inundação do rio Calçoene, provocou o isolamento, até o momento, das comunidades de: Assentamento Irineu, Asa Aberta, Sete Ilhas, Juncal e Goiabal;

b) Obras públicas em áreas que anteriormente não sofriam com alagamento, afetaram a rede de escoamento de águas pluviais, somados ao represamento das águas das chuvas nas áreas mais altas das cidades pela elevação dos rios e igarapés onde esta rede desagua, causaram alagamentos em diversas regiões da cidade, agravando assim o cenário do município;

c) A inundação e os alagamentos provocaram o transbordamento de fossas e a contaminação de poços, bem como a submersão da Estação de Captação de Água da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá – CAESA, que afetou populações fora da área sinistrada pela interrupção do fornecimento de água tratada;

d) Este cenário já reflete na área da saúde pelo aumento das doenças diarreicas, viróticas e dermatológicas relacionadas a qualidade da água, principalmente em crianças e idosos;

e) As previsões meteorológicas indicam um inverno rigoroso para os próximos meses, com níveis pluviométricos aumentados, principalmente na região amazônica, levando a continuidade da elevação gradual do Rio Calçoene;

f) Estimativas preliminares indicam aproximadamente 2.800 famílias afetadas pela inundação, podendo chegar a 4.000 se as previsões se concretizarem;

g) Como consequência deste desastre, resultaram danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais;

h) A imperiosidade e urgência de se prestar socorro e assistência às populações atingidas pelo desastre que assola o município de Calçoene-AP;

i) De acordo com a Instrução Normativa n. 36, de 04 de dezembro de 2020, a intensidade do desastre pode ser dimensionada como de nível II;

j) O município de Calçoene está iniciando nova gestão e encontra-se em processo de nomeação de secretariado e avaliação da situação financeira e patrimonial, ainda sem COMPDEC estruturada, nomeada e capacitada, o que ocasionou a necessidade do apoio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC-AP) nas ações de resposta ao desastre, principalmente no que se refere ao registro e solicitações no Sistema Integrado de Informações de Desastre – S2ID;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado

e codificado como CHUVAS INTENSAS, conforme IN/MI nº 36/2020 (COBRADE – 1.3.2.1.4)

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC-AP), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021.

Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene

SEMSA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2021-FMS/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **ADRIANO SOUSA RAMOS**, do Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Calçoene/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Calçoene-AP, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Celso Azevedo
Secretário Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. 004/2021/GAB/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 002/2021-FMS/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LUCAS BAZARIN VIEIRA**, Engenheiro Agrônomo, CREA/PR 151621/D para o Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Calçoene/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Calçoene-AP, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Celso Azevedo
Secretário Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. 004/2021/GAB/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 003/2021-FMS/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **JANAÍNA SILVA**, do Cargo de COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE, Município de Calçoene/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Calçoene-AP, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Celso Azevedo
Secretário Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. 004/2021/GAB/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 004/2021-FMS/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **LIDIANE CUNHA CARDOSO**, do Cargo de COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARNOT, Município de Calçoene/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Calçoene-AP, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Celso Azevedo
Secretário Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. 004/2021/GAB/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 005/2021-FMS/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros do **COESP** (Centro de Operações de Emergências em Saúde pública), **ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA, ROBERTO ALAN DOS SANTOS BARATA, MARIA ÂNGELA CIRIA DA SILVA NUNES, HEGNO PHABLO TEOTONIO FOLLI, CINTIA RILENE CHAGAS DO AMARAL, GRACILENE ALEIXO BARROS E JOELMA MARIA FERREIRA COSTA**; do Município de Calçoene/AP.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência enquanto durar a situação de Emergência em todo o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Calçoene-AP, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Celso Azevedo
Secretário Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. 004/2021/GAB/PMC



DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

www.calcoene.portal.ap.gov.br

CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.